



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O Doutor Alexandre Berzosa Saliba, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5004078-55.2017.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Drogaria Nova Anchieta de Bertioga Ltda - EPP e outros (Evelyn Loughi, Nilton Oliveira da Silva Júnior), distribuída em 29/11/2017, tendo por objeto o pagamento do valor de **R\$ 236.326,06** (atualizado até novembro/2017), mais os acréscimos legais, decorrente do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações (nº 21.2728.690.0000031-53) inadimplido pelos executados. Foi determinado por meio da r. decisão (id. 293970184), proferida pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos, Dr. Alexandre Berzosa Saliba, a citação por edital dos executados, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar(em) em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados, **Drogaria Nova Anchieta de Bertioga Ltda - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 05.969.067/0001-52, **Evelyn Loughi** inscrita no CPF sob nº 097.834.298-41 e **Nilton Oliveira da Silva Júnior** inscrito no CPF sob nº 377.045.318-24, com **prazo de 20 (vinte) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 236.326,06** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado(s) os executados para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificados os executados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos(SP), 25/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 25/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA - 26/07/2023 11:49:54  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072611495482800000285824272>  
Número do documento: 23072611495482800000285824272

Num. 295547448 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.806



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA - 26/07/2023 11:49:54  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072611495482800000285824272>  
Número do documento: 23072611495482800000285824272

esse 30046703520174353184 Luta de Criação em Ação de Execução de Título Ex (10007806)

Num. 295547448 - Pág. 2

SEI 0016223-61.2020.4.03.8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de Alexsandro Pinto Povelaites**

**Expedido nos autos da ação/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0009311-60.2013.4.03.6104 - 4ª Vara Federal de Santos**

O Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF, substituída pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA face Alexsandro Pinto Povelaites, distribuída em 24/09/2013, cujo objeto é a cobrança da importância de **R\$ 172.919,92 - atualizada para março/2023** (id. 279648631 - cfr. planilha de débito juntada aos autos pela EMGEA). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase de conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** de **Alexsandro Pinto Povelaites** inscrito no CPF sob nº 258.959.268-00, com **prazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento da quantia a que foi condenado (cfr. determinado nos autos em epígrafe - r. sentença id. 53863651 e r. despacho id. 290653133), no montante de **R\$ 172.919,92 para março de 2023** (id. 279648631 - cfr. planilha juntada aos autos pela EMGEA), objeto dos autos nº 0009311-60.2013.4.03.6104, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 25/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 25/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA - 26/07/2023 13:58:35  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072613583232000000285835821>

Número do documento: 23072613583232000000285835821

Num. 295560507 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.8000